



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu, Sandra Provensi Corazza, Secretária Municipal de Educação e Cultura, venho através deste solicitar autorização para Abertura de Processo Licitatório, nos termos do Art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do Art. 6º, inciso XLI, XLV, Art. 17, § 2º, Art. 28, inciso I, Art. 33 e Art. 34, Art. 78, inciso IV e Art. 82, todos da Lei Federal nº14.133/2021.

Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de pneus para serem usados nos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alto Alegre/RS.

A manutenção da frota em condições seguras é uma exigência legal para o transporte de estudantes. O transporte escolar é essencial para garantir o acesso à educação, principalmente para estudantes da zona rural e urbana. A indisponibilidade de veículos por falta de manutenção compromete diretamente a frequência escolar e a qualidade do ensino. A substituição preventiva dos pneus evita gastos maiores com manutenções corretivas, além de preservar outros componentes do veículo, como suspensão e direção, que podem ser comprometidos pelo uso de pneus carecas ou inadequados. Além do transporte escolar, a frota é utilizada em atividades administrativas, visitas técnicas e transporte de materiais. A aquisição dos pneus visa manter a frota em operação regular, garantindo o cumprimento das demandas da Secretaria.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê dos itens 3150, 3155, 4012 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Declaração de Viabilidade: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Termo de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar, seus anexos e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Neste sentido, segue o descritivo dos quantitativos estimados para a contratação pretendida:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Mínima	Quantidade máxima
01.	PNEU 195/75 R16 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 107, índice de velocidade r, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	26	60
02.	PNEU 215/75 R 17.5 desenho direcional, para utilização em serviço misto, com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 126, índice de velocidade k,	Unidade	28	120

	profundidade do sulco de 12mm aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.			
03.	PNEU 205/75 R16 com as seguintes especificações mínimas: índice de carga 110, índice de velocidade 0, aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	8	20

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação:

Projeto/Atividade: 2403 Manutenção do Transporte Escolar

Elemento: 3390.30 Material de consumo

RV: 20 e 1025

Alto Alegre/RS, 20 de outubro de 2025.

Sandra Provensi Corazza
Secretária Municipal de Educação e Cultura